

SGD @@nup_protocolo@@

PORTARIA-SEDUC Nº 231, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Publicada no D. O. E nº 5.537, de 04/02/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE/TO – CEB/CP Nº 003, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2018/27000/009422.

RESOLVE:

Art.1º CREDENCIAR o Colégio Invictos para ofertar o Ensino Fundamental – Anos Finais e o Ensino Médio – Curso Médio Básico, localizado na Avenida Cônego João Lima, nº 1424, Centro, em Araguaína, neste Estado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes